

DECRETO Nº 1106 DE 30 DE AGOSTO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as seguinte dotações orçamentárias:

10-Saúde
2.048-Serviços integrados atenção básica à saúde
3.3.90.36-Outros serviços terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.500,00

10-Saúde
2.047-Manutenção atenção básica à saúde
3.1.50.11.99-Outras despesas fixas-Pessoal civil.....R\$ 17.500,00

Art.2º- Servirá de Cobertura para o Crédito Adicional suplementar acima a arrecadação a maior dos recursos vinculados ao contrato com o SUS nº 199/2010 – Serviços Hospitalares e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29-12-2009.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos trinta dias do mês de agosto de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 30-08-2010

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo